**PORTARIA Nº 503 de 11 de setembro 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - 5ª Câmara Cível, processo sob nº 0000452-42.2014.8.05.0248, para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: José Pinheiro Santiago, admissão em 01/05/1983 como servidor no cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrado o servidor **José Pinheiro Santiago**, no cargo de provimento efetivo de Vigilante, admissão em 01/05/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 11 de setembro de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***